



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO DO DISTRITO FEDERAL (CDDN) DE OUTUBRO DE 2017.

As nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões nº 400, anexo do Palácio do Buriti 4º andar, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal (CDDN). Estavam presentes as seguintes autoridades: Sr. Francisco Márcio Amado Batista Secretário Executivo do CDDN; Sr. Antônio Gomes da Costa Neto Conselheiro Titular do CDDN representante da Federação de Umbanda e Candomblé do Distrito Federal e Entorno (FEDERAÇÃO); Sr. Júlio César Lisboa de Lima Pereira Conselheiro Titular do CDDN representante do Nosso Coletivo Negro (NCN); Sr. Sérgio Pedro da Silva Conselheiro Titular representante da União de Negros pela Igualdade Racial (UNEGRO); Sr. Sérgio Garcez de Oliveira Conselheiro Suplente do CDDN representante do Instituto Nacional Afro Origem (INAO); Sr. Olavo José Vianna Conselheiro Titular do CDDN representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF); e o Sr. Alisson Rafael de Sousa Lopes Conselheiro Suplente do CDDN representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF). Esteve ainda presente a Sra. Thais Dias de Sá, Assessora do CDDN. **ABERTURA:** De acordo com inciso II, do Art. 23, do Decreto nº 31.517, de 14 de abril de 2010, a reunião foi presidida pelo Sr. Secretário Executivo, que delegou à assessoria do CDDN a relatoria. A reunião iniciou-se com leitura da pauta: 01) Aprovação da ata de reunião do dia 03 de outubro de 2017; 02) Plano de Trabalho do CDDN; e 03) Cronograma de atividades. **EXPEDIENTE: 1** – o Sr. Francisco Batista discorreu sobre: 1) Que presidiria a reunião, de acordo com o Regimento Interno do Conselho, devido ao Presidente do CDDN ter sido convocado em comparecer a uma reunião na SEDESTMIDH; 2) Verificar posteriormente com os Conselheiros presentes se há aprovação dos mesmos em postergar de janeiro para março a IV Conferência Distrital de Promoção da Igualdade Racial (IV CODIPIR); 3) Que não houve resposta afirmativa da Agenda do Governador para a realização do ato de posse dos(as) Conselheiros (as) para o dia 17 de outubro de 2017, no entanto será efetuado pedido ao Governador que feche um dia na agenda no mês de novembro para que ocorra a solenidade **2** -. **ORDEM DO DIA: 01) Aprovação da ata de reunião:** seguidamente da releitura da ata de reunião, do dia 03 de outubro de 2017, os Conselheiros presentes votaram a favor desta; **02) Plano de Trabalho:** após deliberações do colegiado, foram aprovadas as proposições da FEDERAÇÃO, trazidas pelo Sr. Antônio Gomes, para compor o Plano de Trabalho, com as seguintes teses: 1) Reserva de vagas para negros em concursos públicos do Distrito Federal: **Propor** a Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais estudos no sentido de enviar projeto de lei à apreciação do legislativo alterando a Lei n. 3.788/2006, de modo a estabelecer a reserva para negros em 20% (vinte por cento) nas vagas ofertadas em concursos públicos destinados ao provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública direta e indireta do Distrito Federal, **realizar** Seminário sobre Ações Afirmativas para Negros em Concursos



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

Públicos; 2) Isenção de ICMS de templos religiosos de matrizes africanas: **Convidar** a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para prestar informações sobre o procedimento a ser adotado em favor das instituições religiosas de matrizes africanas, para o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Lei n. 5.960/2017, **solicitar** aos órgãos encarregados do cumprimento da Lei 5.960/2017, ao final de cada exercício informe ao Conselho de Defesa dos Direitos do Negro (CDDN) e a Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMIDH), o total de pedidos deferidos e indeferidos do segmento religioso de origem africana para fins estatísticos e acompanhamento, de forma pormenorizada, **realizar** Seminário sobre a Lei n. 5.960/2017 e as Religiões de Matrizes Africanas; 3) Reserva de vagas de 20% para negros nas universidades públicas do Distrito Federal: **Solicitar** informações a Procuradoria-Geral do Distrito Federal em relação à aplicação do artigo 14, da Lei n. 3.788/2006 (Estatuto da Igualdade Racial do Distrito Federal) nas instituições públicas de ensino superior do Distrito Federal, **solicitar** informações as instituições de ensino superior públicas do Distrito Federal em relação às medidas adotadas para o cumprimento do artigo 14, da Lei n. 3.788/2006, **realizar** Seminário sobre as Políticas de Ações Afirmativas para negros nas Instituições de Ensino Superior Públicas do Distrito Federal; 4) Reserva de vagas para negros em concursos públicos da polícia civil, polícia militar e corpo de bombeiros militar: **Recomendar** a SEDESTMIDH, em caráter de urgência promova consulta ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) acerca da recepção pelo Distrito Federal das Ações Afirmativas em concursos públicos destinados a Polícia Civil (PCDF), Corpo de Bombeiros Militar (CBMDF) e Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), **acompanhar** o processo 7628/2016 perante o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), em razão de possível decisão sobre a reserva de vagas para negros (Ações Afirmativas) em concursos públicos destinados a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), **realizar** Seminário sobre Ações Afirmativas para Negros em Concursos Públicos; 5) Solicitar informações a instituições de ensino superior públicas do Distrito Federal em relação às medidas adotadas para o cumprimento do artigo 235, § 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal: **Solicitar** informações a instituições de ensino superior públicas do Distrito Federal em relação às medidas adotadas para o cumprimento do artigo 235, § 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal de forma pormenorizada, **remeter** cópia da proposição ao Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher, Conselho Distrital de Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Conselho Distrital de Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, para manifestação de interesse em atuar de forma conjunta com esse Conselho, **realizar** seminário sobre o currículo universitário; 6) Auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) nos conselhos de políticas públicas: **Divulgar** aos eminentes Conselheiros(as) a decisão proferida pela Corte de Contas, **Consultar** a SEDESTMIDH a sobre a disponibilização de estrutura administrativa prevista na Lei n. 2.968/2002, **realizar** seminário sobre Conselho de Políticas Públicas; 7) Solicitar a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), informações ou nota técnica sobre a necessidade das características étnico-raciais em base de dados do Governo do Distrito



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

Federal: **Convidar** a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), para apresentar os trabalhos desenvolvidos pela área temática de análise de dados da população negra, **solicitar** a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), informações ou nota técnica sobre a necessidade das características étnico-raciais em base de dados do Governo do Distrito Federal, **solicitar** informações a Secretaria de Saúde do Distrito Federal das medidas adotadas para o cumprimento do artigo 9º, da Lei n. 3.788/2006 (Estatuto da Igualdade Racial do Distrito Federal), **realizar** seminário sobre as características étnico-raciais em bases de dados do Governo do Distrito Federal; 8) Solicitar a Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestação sobre a aplicação do artigo 15, da Lei nº 3.788/2006, em relação a participação dos negros nas peças publicitárias da administração pública do Distrito Federal: **Solicitar** a Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestação sobre a aplicação do artigo 15, da Lei n. 3.788/2006, em relação à participação dos negros nas peças publicitárias da administração pública do Distrito Federal, **realizar** seminário sobre a Publicidade no Distrito Federal; 9) Consolidação da Legislação Distrital Étnico-Racial: **Promover** seminário sobre a consolidação da legislação étnico-racial do Distrito Federal, **propor** a publicação da legislação étnico-racial do Distrito Federal; 10) Regularização urbanística dos templos religiosos de matrizes africanas- lei complementar nº 806/2009 combinado com Decreto nº 38.449/2017: **Convidar** a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH, no sentido de informar os procedimentos adotados pela Lei Complementar n. 806/2009 c/c. 38.449/2017 em favor das Religiões de Matrizes Africana no Distrito Federal, **promover** seminário sobre os efeitos da Lei Complementar n. 806/2009 c/c. 38.449/2017 para as entidades religiosas de Matrizes Africana no Distrito Federal; 11) Educação para as relações étnico-raciais- educação em direitos humanos para formação dos profissionais da educação da rede pública e privada do Distrito Federal: **Convidar** a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no sentido de informar os procedimentos adotados para o acompanhamento, fiscalização e controle governamental em relação à formação inicial e continuada dos Profissionais da Educação (art. 61, inciso I, II, III, IV e V da Lei 9.394/1996), para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação em Direitos Humanos, **solicitar** informações a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal sobre os procedimentos adotados para o acompanhamento e fiscalização sobre a formação para a Educação das Relações Étnico-Raciais dos Profissionais da Educação do magistério da rede pública e particular de ensino do Distrito Federal, porventura existente, indicando de forma pormenorizada o instrumento de avaliação e os resultados obtidos, **solicitar** informações a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal sobre os procedimentos adotados para o acompanhamento e fiscalização sobre a formação em Educação em Direitos Humanos dos Profissionais da Educação do magistério da rede pública e particular de ensino do Distrito Federal, porventura existente, indicando de forma pormenorizada o instrumento de avaliação e os resultados obtidos, **remeter** cópia da proposição ao Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher, Conselho Distrital de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, Conselho de Direitos do Idoso, Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

Deficiência, Conselho Distrital de Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, e o Conselho de Educação do Distrito Federal caso desejem atuar de forma conjunta com esse Conselho, **realizar** seminário sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação em Direitos Humanos, **deliberar** pela edição de Resolução de caráter normativo; 12) Acordo de cooperação técnica do CDDN com a Defensoria Pública do Distrito Federal: **Convidar** a Defensoria Pública do Distrito Federal para apresentar os trabalhos desenvolvidos por aquele órgão, além das possibilidades de atuação em favor da população negra do Distrito Federal. **Propor** a SEDESTMIDH esforços para estabelecer Termo de Cooperação Técnica com a Defensoria Pública do Distrito Federal para defesa de direitos da população negra. **Realizar** seminário sobre a Defensoria Pública e o Direito da População Negra. 13) Capoeira e a Proteção ao Patrimônio Cultural Afro-Brasileiro (Solicitar a Procuradoria-Geral do Distrito Federal informações sobre o cumprimento da Lei n. 4.823/2012 – Diretrizes e Objetivos das Políticas da Capoeira no Distrito Federal – à luz da Proteção ao Patrimônio Cultural material e imaterial Afro-brasileiro e da Política de Combate ao Racismo): **Convidar** a Secretaria de Cultura do Distrito Federal para apresentar os trabalhos desenvolvidos por aquele órgão, além das possibilidades de atuação em favor da população negra do Distrito Federal em relação à Capoeira, **solicitar** a Procuradoria-Geral do Distrito Federal informações sobre o cumprimento da Lei n. 4.823/2012 – Diretrizes e Objetivos das Políticas da Capoeira no Distrito Federal – à luz da Proteção ao Patrimônio Cultural material e imaterial Afro-brasileiro e da Política de Combate ao Racismo, **realizar** Seminário sobre as Políticas da Capoeira no Distrito Federal e a Proteção e Valorização da Cultura Negra; 14) Política Cultural de Ações Afirmativas da Secretaria de Cultura Noticiar a Secretaria de Cultura do Distrito Federal a competência do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal (CDDN), conforme definido pela Lei Distrital n. 2.968/2002 no Programa de Ações Afirmativas: Convidar a Secretaria de Cultura do Distrito Federal para apresentar os trabalhos desenvolvidos em relação à Portaria n. 287, de 05 de outubro de 2017, noticiar a Secretaria de Cultura do Distrito Federal a competência do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal (CDDN), conforme definido pela Lei Distrital n. 2.968/2002 no Programa de Ações Afirmativas, realizar Seminário sobre as Políticas de Ação Afirmativa da Secretaria de Cultura; e 15) Inclusão das Comunidades Tradicionais e Quilombolas na Política de Alimentação do Distrito Federal (Solicitar informações a Procuradoria-Geral do Distrito Federal sobre os aspectos da implementação da Lei n. 5.771/2016 em favor das comunidades tradicionais e quilombolas nos programas de alimentação escolar do Distrito Federal): **Solicitar** informações a Procuradoria-Geral do Distrito Federal sobre os aspectos da implementação da Lei n. 5.771/2016 em favor das comunidades tradicionais e quilombolas nos programas de alimentação escolar do Distrito Federal, **convidar** a Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal para discorrer sobre os aspectos da Lei n. 5.771/2016, e a inclusão das comunidades tradicionais e quilombolas, **convidar** a Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal para discorrer sobre os aspectos da Lei n. 5.771/2016, à luz das



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

atribuições daquele Conselho, em relação à inclusão das comunidades tradicionais e quilombolas, **convidar** a Confederação Nacional da Agricultura para discorrer sobre os processos de inclusão, parceria, fomento e termo de cooperação com as Comunidades Quilombolas na região do Distrito Federal e Entorno, **convidar** as Comunidades Quilombolas do Distrito Federal e Entorno, em relação aos aspectos definidos pela Lei 5.771/2016, **convidar** o Organizador do Programa Afroempreendedor para discorrer sobre as possibilidades de participação das comunidades tradicionais e Quilombolas quando observado o disposto na Lei 5.771/2016, **convidar** o Instituto Federal de Brasília (IFB) para discorrer sobre as possibilidade da participação das comunidades tradicionais e Quilombolas nas Políticas de Alimentação do Distrito Federal, **realizar** Seminário sobre as Políticas de Alimentação do Distrito Federal e as Comunidades Quilombolas.

03) Cronograma de atividades: o Secretário Executivo do CDDN apresentou a proposta da unidade, para a gestão que compreende o período de 21 de setembro de 2017 à 20 de setembro de 2019, pra que as Reuniões Ordinárias venham a ocorrer sempre na 1º sexta feira de cada mês, a exceção do mês de janeiro, pois após a segunda quinzena de dezembro e o primeiro dia de fevereiro do ano seguinte o colegiado entrará em recesso. No entanto, o Conselho poderá ser convocado extraordinariamente para deliberar sobre matéria de interesse relevante para este. **INFORMES:** Foram informados pelo o Conselheiro Sr. Alisson Lopes :1) O Instituto de Educação, Direitos Humanos e Fraternidade está executando duas ações práticas com certificação, sendo elas: aulas presenciais em educação e direito, e aulas a distância com a mesma temática; 2) Dia 25 de novembro de 2017 será realizado na Câmara Legislativa ato solene com mestres em capoeira do Brasil inteiro das 8h às 12h; e 3) No dia 05 de dezembro de 2017 às 19h será apresentado o segundo documentário da OAB-DF com a temática “Direito a memória: Ditadura Militar”, com a participação da escritora de “Terra Negra”, Sra. Cristiane Sobral e outras autoridades. O Conselheiro Sr. Júlio Lisboa informou: 1) No dia 18 de outubro de 2017 será realizada Marcha pela Integridade dos Terreiros, com concentração no Museu da República às 16h; 2) A Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania – do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, da Universidade de Brasília – está promovendo entre os dias 16 a 18 de outubro de 2017, no Auditório Joaquim Nabuco, da Faculdade de Direito da UnB, a partir das 9h o I Congresso Internacional de Direitos Humanos e Cidadania. **ENCERRAMENTO:** O CDDN teve os seguintes **ENCAMINHAMENTOS:** **1)** Deliberar na próxima reunião ordinária do CDDN sobre o Regimento interno da IV Conferência Distrital de Promoção da Igualdade Racial; **2)** Trabalhar a minuta de trabalho; **3)** Marcar reunião do Conselho com o Instituto de Educação, Direitos Humanos e Fraternidade para que este apresente o projeto dos cursos oferecidos e assim possa estabelecer parcerias com o CDDN em 2018; **4)** O Conselheiro Sr. Alisson Lopes encaminhará convite oficial ao Presidente do CDDN para compor a mesa na inauguração do documentário “Direito a memória: Ditadura Militar”; **5)** Incluir no calendário do mês da Consciência Negra a solenidade a ser realizada na Câmara Legislativa com os mestres capoeiristas. **DELIBERAÇÕES:** **1).** Manter a data de realização da Conferência Distrital de Promoção da Igualdade Racial, para o dia 12 e 13 de janeiro de 2018; **2)** dar



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

encaminhamento às proposições da Federação. E, para constar, eu, Thais Dias de Sá – Assessora do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Secretário Executivo, Francisco Márcio Amado Batista, _____, e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO DO DISTRITO FEDERAL (CDDN) DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos 10 de novembro de 2017, às 09h45, na sala dos Conselhos nº 809, anexo do Palácio do Buriti 8º andar, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal (CDDN). Estavam presentes as seguintes autoridades: Sr. Victor Nunes Gonçalves Presidente do CDDN; Sr. Francisco Márcio Amado Batista Secretário Executivo do CDDN; Sra. Lucimar Alves Martins Conselheira Titular do CDDN representante do Centro de Referência do Negro (CERNEGRO-DF); Sra. Valneide Nascimento Santos Conselheira Titular do CDDN representante do Instituto Nacional Afro Origem (INAO); Sr. Antônio Gomes da Costa Neto Conselheiro Titular do CDDN representante da Federação de Umbanda e Candomblé do Distrito Federal e Entorno (FEDERAÇÃO); Sr. Daniel de Jesus dos Santos Costa Conselheiro Titular do CDDN representante da Rede Nacional de Negras e Negros Lésbicas, Gays, Bissexuais Travestis e Transexuais (REDE AFRO LGBT); Sr. Júlio César Lisboa de Lima Pereira Conselheiro Titular do CDDN representante do Nosso Coletivo Negro (NCN); Sr. Sérgio Garcez de Oliveira Conselheiro Suplente do CDDN representante do Instituto Nacional Afro Origem (INAO); Sr. Alisson Rafael de S. Lopes Conselheiro Suplente do CDDN representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF) e o Sr. João Euclides Antunes Rey Conselheiro Suplente representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CDDHCEDP/CLDF). Estiveram ainda presentes a Sra. Thais Dias de Sá, Assessora do CDDN e o Sr. Valdir Antonio da Silva Diretor da Diretoria de Enfrentamento ao Racismo (COERA/SIR). **ABERTURA:** O Presidente do Conselho fez a leitura da pauta: 01) Informes; 2) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 16 de outubro de 2017; 3) Apreciação do Caderno de Orientação das Conferências Livres; 4) Apreciação do Regimento Interno da Conferência Distrital de Promoção da Igualdade Distrital; 5) Devolutiva das Proposições apresentadas pela Federação; e 6) Participação do CDDN nas atividades do Mês da Consciência Negra. **EXPEDIENTE: 1** O Sr. Antônio Gomes Conselheiro Titular do CDDN, representante da FEDERAÇÃO, levantou as seguintes proposições e teses para deliberação e discussão do colegiado: 17) Educação superior do Distrito Federal- Regulação: Solicitar informações a Secretaria de ESTADO DE Educação do Distrito Federal, por meio do órgão próprio previsto na Resolução nº 02/2016, do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), os procedimentos e instrumentos adotados para o cumprimento da Lei Orgânica Federal (LODF- artigo 235, § 3º), do Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior (SINAES), de forma pormenorizada, no tocante ao cumprimento da Educação das Relações Étnico-Raciais, realizar seminário sobre a Educação Superior do Distrito Federal e a Educação das Relações Étnico- Raciais; 18) Política de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal: Promover a escolha e indicar os integrantes da sociedade civil responsáveis pelo controle social, titular e suplente, para o Comitê Permanente de



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

Gestão da Informação responsável pela Política de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, realizar seminário sobre a Política de Monitoramento e Avaliação das Políticas Públicas da População Negra do Distrito Federal; e 19) Curso escola do legislativo e CDDN- Educação em Direitos Humanos: Promover a realização em parceria com a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), por meio da sua Escola do Legislativo (ELEGIS), com o apoio da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar (CDDHCEPD), a realização de um curso destinado à igualdade racial com o tema Diálogos e Práticas nas relações Étnico- Raciais, realizar seminário sobre a Educação em Direitos Humanos: Diálogos e Práticas nas Relações Étnico- Raciais. Em sequência foi colocado em votação tais proposições e todos os conselheiros se posicionaram favorável. **2-ORDEM DO DIA: 1) Informes:** Foram informados pelo o Sr. Victor Nunes Presidente do Conselho: 1) Nos dias 10 à 12 de novembro ocorrerá o encontro de capoeira do DF na Biblioteca Nacional de Brasília. Participarão mestres, alunos, pesquisadores e representantes do poder público de palestras, oficinas, debates e rodas de capoeira; 2) O Movimento Negro Unificado (MNU) propôs a instalação do busto de Dandara, projeto que já foi autorizado pela Secretária de Cultura, no entanto foi vetado pelo o parecer técnico diante da impossibilidade de efetuar a ação com o valor aproximado de seis mil reais; 3) Nos dias 16 à 18 de novembro acontecerá a Feira AfroEmpreendedora das 9 horas às 18 horas no Centro de Economia Solidária; 3) A Secretária de Educação realizará fórum no dia 28 de novembro a respeito das relações étnicas-raciais; 4) A Subsecretária de Igualdade Racial encaminhou minuta de decreto para regularizar o Estatuto da Igualdade Racial **2) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária:** com as devidas correções a ata da reunião do dia 16 de outubro de 2017 foi aprovada. **3) Apreciação do Caderno de Orientação das Conferências Livres:** após a releitura do caderno orientador os Conselheiros presentes votaram a favor desta com as ressalvas, proposta pelo Sr. Conselheiro Titular Daniel Costa, de dispor na ficha de identificação das/os delegadas/os eleitas/os para a IV CODIPIR itens relativos a orientação sexual e identidade de gênero com as especificações: heterossexual; gay; lésbica; bissexual; e travesti; transexual, respectivamente. **4) Apreciação do Regimento Interno da Conferência Distrital de Promoção da Igualdade Distrital:** posteriormente a releitura deste os Conselheiros presentes aprovaram a favor do mesmo com retificações. **5) Devolutiva das Proposições apresentadas pela Federação:** o Sr. Secretário Executivo do CDDN enunciou que as proposições aprovadas, de nº 1 à 6 para compor o Plano de Trabalho do Conselho, foram devidamente encaminhadas de acordo com as suas teses. **6) Participação do CDDN nas atividades do Mês da Consciência Negra:** o Sr. Presidente do Conselho solicitou para que as entidades encaminhassem por e-mail as atividades que realizarão durante o Mês da Consciência Negra para que possam integrar e publicar em conjunto com o calendário da Subsecretária de Igualdade Racial. O Sr. Conselheiro Júlio César Lisboa informou que o Nosso Coletivo, entidade que representa, realizará oficinas nas Escolas Públicas do Distrito Federal e conjuntamente ocorrerá o



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

lançamento de seu jornal no dia 20 de novembro. **ENCERRAMENTO:** O CDDN teve os seguintes **ENCAMINHAMENTOS:** **1)** As entidades da Sociedade Civil do CDDN irão realizar suas Conferência Livres de Promoção da Igualdade Racial; **2)** Divulgar o Caderno de Orientações das Conferências Livres; **3)** Encaminhar para a Subsecretária de Igualdade Racial as atividades a serem realizadas pelas entidades do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro; e **4)** Incluir no calendário do mês da Consciência Negra as atividades a serem realizadas pelas entidades que compõem o Conselho O CDDN teve as seguintes **DELIBERAÇÕES:** **1)** Dar encaminhamento às proposições da Federação; **2)** Os Conselheiros do CDDN apoiarão as palestras no CESAN; **3)** O CDDN indicará o Sr. Conselheiro Antônio Gomes da Costa Neto como Representante Titular e o Sr. Conselheiro Júlio César Lisboa de Lima Pereira e a Sra. Conselheira Valneide Nascimento Santos como Representantes Suplentes do Comitê Permanente de Gestão da Informação da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal – SEDESTMIDH(Portaria nº 240, de 09 de outubro de 2017). E, para constar, eu, Thais Dias de Sá – Assessora do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente do CDDN, Sr. Victor Nunes Gonçalves _____, e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO DO DISTRITO FEDERAL (CDDN) DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos 01 de dezembro de 2017, às 09h30, na sala dos Conselhos nº 809, anexo do Palácio do Buriti 8º andar, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal (CDDN). Estavam presentes as seguintes autoridades: Sr. Francisco Márcio Amado Batista Secretário Executivo do CDDN; Sra. Adna Santos de Araújo (Mãe Baiana) Conselheira Suplente do CDDN representante da Fundação Cultural Palmares (Palmares); Sra. Lucimar Alves Martins Conselheira Titular do CDDN representante do Centro de Referência do Negro (CERNEGRO-DF); Sra. Valneide Nascimento Santos Conselheira Titular do CDDN representante do Instituto Nacional Afro Origem (INAO); Sr. Antônio Gomes da Costa Neto Conselheiro Titular do CDDN representante da Federação de Umbanda e Candomblé do Distrito Federal e Entorno (FEDERAÇÃO); Sr. Júlio César Lisboa de Lima Pereira Conselheiro Titular do CDDN representante do Nosso Coletivo Negro (NCN); Sr. Alisson Rafael de S. Lopes Conselheiro Suplente do CDDN representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF) e o Sr. Fabio Francisco Esteves Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios (AMAGIS-DF). Estiveram ainda presentes a Srta. Thais Dias de Sá, Assessora do CDDN. **ABERTURA:** De acordo com inciso II, do Art. 23, do Decreto nº 31.517, de 14 de abril de 2010, a reunião foi presidida pelo Sr. Secretário Executivo, que delegou à assessoria do CDDN a relatoria. A reunião iniciou-se com leitura da pauta: 01) Informes; 2) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 10 de novembro de 2017; 3) Apresentação do “Projeto Falando Direito” do Instituto Brasileiro de Educação em Direitos e Fraternidade, pelo EXMO. Juiz Fábio Francisco Esteves, Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios (AMAGIS-DF); e 4) Conferências Livres de Promoção da Igualdade Racial. **EXPEDIENTE:** 1) O Sr. Antônio Gomes Conselheiro Titular do CDDN, representante da FEDERAÇÃO, levantou a seguinte proposição e tese para deliberação e discussão do colegiado: 20) Pedido de acompanhamento pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal em



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

Templos Religiosos de Matrizes Africanas no Distrito Federal e Entorno: Solicitar a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por meio de seu órgão próprio de acompanhamento, análise e inteligência, o monitoramento das situações de incêndios em templos religiosos de matrizes africanas na área do Distrito Federal e Entorno e realizar seminário sobre o Racismo Religioso, Intolerância Religiosa e Segurança Pública. Em sequência foi colocado em votação tal proposição e todos os conselheiros presentes se posicionaram favorável; e 2) A Sra. Conselheira Lucimar Martins informou que vem se sentindo incomodada com postagens fora da temática no grupo de whatsapp destinado a informes do Conselho. **ORDEM DO DIA: 1) Informes:** Foram informados pelos Conselheiros: 1) Acontecerá na Universidade de Brasília, na data presente, das 10 horas às 12 horas o 2º encontro de articulação de pós graduação em direitos humanos e cidadania com a temática “internacionalização do extermínio da juventude”; 2) No dia 08 de dezembro o Nosso Coletivo Negro lançará, das 18 horas às 22 horas, na sede do coletivo o seu jornal; 3) O Instituto Nacional Afro Origem (INAO) realizou uma série de atividades na Câmara Legislativa, entre elas o pedido de emenda para contemplar as mulheres políticas no fundo partidário de 5%; 4) Nos dias 11 à 14 de dezembro a *Escola do Legislativo* do Distrito Federal (Elegis) realizará o curso “Educação em Direitos”, das 14 horas às 18 horas, com a participação dos Deputados Distritais Ricardo Vale, Chico Vigilante e Professor Israel; 5) No dia 12 de dezembro a Conselheira Sra. Adna Santos participará da cerimônia que tombará a Serra da Barriga como Patrimônio Cultural do Mercosul; 6) No dia 05 de dezembro ocorrerá o lançamento do Documentário Direito à Memória no Auditório Térreo da OAB/DF às 19 horas **2) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária:** com as devidas correções a ata da reunião do dia 16 de outubro de 2017 foi aprovada. **3) Apreciação do Caderno de Orientação das Conferências Livres:** após a releitura do caderno orientador os Conselheiros presentes votaram a favor desta com as ressalvas, proposta pelo Sr. Conselheiro Titular Daniel Costa, de dispor na ficha de identificação das/os delegadas/os eleitas/os para a IV CODIPIR itens relativos a orientação sexual e identidade de gênero com as especificações: heterossexual; gay;



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

lésbica; bissexual; e travesti; transexual, respectivamente. **4) Apreciação do Regimento Interno da Conferência Distrital de Promoção da Igualdade Distrital:** posteriormente a reeleitura deste os Conselheiros presentes aprovaram a favor do mesmo com retificações.

5) Devolutiva das Proposições apresentadas pela Federação: o Sr. Secretário Executivo do CDDN enunciou que as proposições aprovadas, de nº 1 à 6 para compor o Plano de Trabalho do Conselho, foram devidamente encaminhadas de acordo com as suas teses. **6) Participação do CDDN nas atividades do Mês da Consciência Negra:** o Sr.

Presidente do Conselho solicitou para que as entidades encaminhassem por e-mail as atividades que realizarão durante o Mês da Consciência Negra para que possam integrar e publicar em conjunto com o calendário da Subsecretária de Igualdade Racial. O Sr. Conselheiro Júlio César Lisboa informou que o Nosso Coletivo, entidade que representa, realizará oficinas nas Escolas Públicas do Distrito Federal e conjuntamente ocorrerá o lançamento de seu jornal no dia 20 de novembro. **ENCERRAMENTO:** O CDDN teve os seguintes

ENCAMINHAMENTOS: **1)** As entidades da Sociedade Civil do CDDN irão realizar suas Conferência Livres de Promoção da Igualdade Racial; **2)** Divulgar o Caderno de Orientações das Conferências Livres; **3)** Encaminhar para a Subsecretária de Igualdade Racial as atividades a serem realizadas pelas entidades do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro; e **4)** Incluir no calendário do mês da Consciência Negra as atividades a serem realizadas pelas entidades que compõem o Conselho O CDDN teve as seguintes

DELIBERAÇÕES: **1)** Dar encaminhamento às proposições da Federação; **2)** Os Conselheiros do CDDN apoiarão as palestras no CESAN; **3)** O CDDN indicará o Sr. Conselheiro Antônio Gomes da Costa Neto como Representante Titular e o Sr. Conselheiro Júlio César Lisboa de Lima Pereira e a Sra. Conselheira Valneide Nascimento Santos como Representantes Suplentes do Comitê Permanente de Gestão da Informação da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal – SEDESTMIDH(Portaria nº 240, de 09 de outubro de 2017). E, para constar, eu, Thais Dias de Sá – Assessora do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, por ter sido



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

aprovada, será assinada pelo Presidente do CDDN, Sr. Victor Nunes Gonçalves
_____, e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO DO DISTRITO FEDERAL (CDDN) DE JANEIRO DE 2018.

Aos 08 de janeiro de 2018, às 09h30, na sala dos Conselhos nº 809, anexo do Palácio do Buriti 8º andar, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal (CDDN). Estavam presentes as seguintes autoridades: Sr. Victor Nunes Presidente do CDDN; Sr. Francisco Batista Secretário Executivo do CDDN; Sra. Lucimar Alves Martins Conselheira Titular do CDDN representante do Centro de Referência do Negro (CERNEGRO-DF); Sr. Daniel de Jesus dos Santos Costa Conselheiro Titular do CDDN representante da Rede Nacional de Negras e Negros Lésbicas, Gays, Bissexuais Travestis e Transexuais (REDE AFRO LGBT); Sr. Sérgio Pedro da Silva Conselheiro Titular representante da União de Negros pela Igualdade Racial (UNEGRO); Sionei Ricardo Leão Conselheiro Titular do CDDN representante da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial do Ministério dos Direitos Humanos (SEPPIR/MDH); Sr. Artur Antônio dos Santos Araújo Conselheiro Suplente do CDDN representante do Nosso Coletivo Negro (NCN); e o Sr. Sérgio Garcez de Oliveira Conselheiro Suplente do CDDN representante do Instituto Nacional Afro Origem (INAO). Estive ainda presente a Srta. Thais Dias de Sá, Assessora do CDDN.

ABERTURA: Primeiramente ocorreu a apresentação do Sr. Sionei, Leão como designado para substituir a Conselheira Titular do CDDN representante da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial do Ministério dos Direitos Humanos (SEPPIR/MDH), a Sra. Virginia Rosa. A reunião iniciou-se com leitura da pauta: 01) Informes; 2) Apreciação da programação da IV Conferência Distrital de Promoção da Igualdade Racial (IV CODIPIR); 3) Apresentação do Regimento Interno da IV CODIPIR e 4) Indicação para as 03 Subcomissões da IV CODIPIR: Metodologia e Relatoria, Comunicação e Logística, e Articulação e Mobilização. **ORDEM DO DIA: 1) Informes:** Foi informado pelo Presidente do CDDN que o decreto de chamamento da IV CODIPIR, com a nova



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

data estabelecida, será publicada no dia seguinte à reunião. Além, foi informado pelo mesmo que o programa Brasília Cidadão disporá de 45 voluntários para cooperar com as atividades da IV CODIPIR. O Sr. Conselheiro Sionei Leão inteirou que já foram realizadas 16 Conferências Estatuais de Promoção da Igualdade Racial, 02 remotas (Bahia e Amazonas) e 05 em negociação. Por fim foi solicitado ao Sr. Conselheiro Sionei Leão que verificasse a possibilidade da SEPPIR/MDH fornecesse material impresso da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial para compor as pastas oferecidas para os participantes da IV CODIPIR

2) Apreciação da programação da IV CODIPIR: O Presidente do CDDN comunicou que requereu agenda com o Governador de Brasília para participar da mesa de abertura da IV CODIPIR, no entanto ainda não obteve resposta. Os Sr. Conselheiros readequaram a mesa de abertura da IV CODIPIR e inseriram na programação, do dia 12 de janeiro, o ato de posse simbólica dos mesmos.

3) Apresentação do Regimento Interno da IV CODIPIR: posteriormente a reeleitura deste os Conselheiros presentes o aprovaram com algumas retificações.

5) Indicação para as 03 Subcomissões da IV CODIPIR: Metodologia e Relatoria, Comunicação e Logística, e Articulação e Mobilização: Foi indicado para compor a Subcomissão de Metodologia e Relatoria o Sr. Conselheiro Daniel da Costa e o Sr. Conselheiro Artur Antônio Araújo; e para compor a Subcomissão de Articulação e Mobilização a Sra. Conselheira Lucimar Martins.

ENCERRAMENTO: O CDDN teve os seguintes **ENCAMINHAMENTOS:**

1) Solicitar junto a SEPPIR/MDH o fornecimento de material para compor as pastas fornecidas aos participantes da IV CODIPIR

2) Convidar todos os Deputados Distritais, Federais e Senadores do Governo do Distrito Federal para participarem da mesa de abertura da IV CODIPIR, assim como convidar todos os Secretários de Estado do Governo de Brasília

DELIBERAÇÕES:

1) Os mediadores dos Grupos de Trabalho da IV CODIPIR serão: Sr. Conselheiro Sérgio Pedro integrará Grupo de Trabalho 1; o Sr. Conselheiro Artur Antônio integrará o Grupo de Trabalho 2; a Sra. Conselheira Lucimar integrará o Grupo de Trabalho 3 e o Sr. Conselheiro Daniel Costa o Grupo de Trabalho 4

2) A relatoria dos Grupos de Trabalho



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

da IV CODIPIR será composta pelo quadro de funcionários da SIR. E para constar, eu, Thais Dias de Sá – Assessora do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente do CDDN, Sr. Victor Nunes Gonçalves _____, e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO DO DISTRITO FEDERAL (CDDN) DE JANEIRO DE 2018.

As nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito, na sala de Reuniões dos Conselhos nº 809, anexo do Palácio do Buriti 8º andar, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal (CDDN). Estavam presentes as seguintes autoridades: Sr. Victor Nunes Gonçalves Presidente do CDDN; Sr. Francisco Márcio Amado Batista Secretário Executivo do CDDN; Sra. Lucimar Alves Martins Conselheira Titular do CDDN representante do Centro de Referência do Negro (CERNEGRO-DF); Sr. Antônio Gomes da Costa Neto Conselheiro Titular do CDDN representante da Federação de Umbanda e Candomblé do Distrito Federal e Entorno (FEDERAÇÃO); Sr. Artur Antônio dos Santos Araújo Conselheiro Suplente do CDDN representante do Nosso Coletivo Negro (NCN); Sr. Sérgio Garcez de Oliveira Conselheiro Suplente do CDDN representante do Instituto Nacional Afro Origem (INAO); Sr. Alisson Rafael de Sousa Lopes Conselheiro Suplente do CDDN representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF). Esteve ainda presente a Sra. Thais Dias de Sá, Assessora do CDDN. **ABERTURA:** A reunião iniciou-se com leitura da pauta: 01) Informes; 02) Aprovação das atas de reunião ordinária do mês de dezembro e da reunião extraordinária do mês de janeiro; 03) Indicação de dois Conselheiros para o Fórum de Educação; e 04) Avaliação da IV Conferência Distrital de Promoção da Igualdade Racial (IV CODIPIR). **ORDEM DO DIA: 01) Informes:** Foi informado pelo o Sr. Presidente deste Conselho que antes de julho o chamamento do Termo de Cooperação com a FAP será publicado, e que no dia sete de fevereiro às 09 horas no Ministério Público do Trabalho ocorrerá audiência pública sobre a inserção do negro em mercado de trabalho. A Sr. Conselheira Lucimar Martins relatou a sua preocupação, por se tratar de temática extremamente relevante devido ao aumento da violência, com o esvaziamento do evento realizado pela Fundação Cultural Palmares em conjunto com a Federação de Umbanda e Candomblé do Distrito Federal e Entorno sobre intolerância religiosa. O Sr. Conselheiro Antônio Gomes informou a abertura de edital para perito do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. **02) Aprovação da ata de reunião:** seguidamente da releitura das atas de reunião, dos dias 01 de dezembro de 2017 e 08 de janeiro de 2018, os Conselheiros presentes votaram a favor desta. **03) Indicação de dois Conselheiros para o Fórum de Educação:** após deliberações do colegiado o Sr. Conselheiro Alisson Lopes foi indicado como suplente e o representante titular será indicado em momento posterior devido a inviabilidade dos conselheiros presentes em participar do Fórum. **04) Avaliação da IV Conferência Distrital de Promoção da Igualdade Racial (IV CODIPIR):** Os conselheiros presentes avaliaram a IV CODIPIR positivamente. **ENCERRAMENTO:** O CDDN teve os seguintes **ENCAMINHAMENTOS:** 1) Reservar o Salão Nobre, do Palácio do Buriti, para realizar o Dia Internacional de Eliminação da Discriminação Racial; 2) Encaminhar o comparativo do PL 1.323/16; 3) Solicitar as demais entidades do CDDN indicação do titular à participar do Fórum da Educação; 4) Solicitar a SIR a documentação que a COPIR



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

encaminhou à Secretaria de Comunicação a respeito da Lei nº 1.507, de 03 de julho de 1997 que dispõe sobre a representação étnica na publicidade veiculada no Distrito Federal; e 5) Marcar reunião com a delegação eleita para participar da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial. **DELIBERAÇÕES:** 1) A Secretária Executiva do CDDN elaborará minuta de PL para a criação do fundo de promoção da igualdade racial. E, para constar, eu, Thais Dias de Sá – Assessora do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Secretário Executivo, Francisco Márcio Amado Batista, _____, e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO DO DISTRITO FEDERAL (CDDN) DE MARÇO DE 2018.

Aos 02 de março de 2018, às 09h30, na sala dos Conselhos nº 809, anexo do Palácio do Buriti 8º andar, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal (CDDN). Estavam presentes as seguintes autoridades: Exma. Sra. Ilda Ribeiro Peliz Secretária da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, Sr. Francisco Márcio Amado Batista Secretário Executivo do CDDN; Sr. Antônio Gomes da Costa Neto Conselheiro Titular do CDDN representante da Federação de Umbanda e Candomblé do Distrito Federal e Entorno (FEDERAÇÃO); Sr. Júlio César Lisboa de Lima Pereira Conselheiro Titular do CDDN representante do Nosso Coletivo Negro (NCN); Sr. João Euclides Antunes Rey Conselheiro Suplente representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CDDHCEDP/CLDF); e Sra. Ludymilla Anderson Santiago Conselheira Suplente da Rede Nacional de Negras e Negros Lésbicas, Gays, Bissexuais Travestis e Transexuais (REDE AFRO LGBT). Estiveram ainda presentes a Srta. Thais Dias de Sá Assessora do CDDN; Sr. Elianildo Nascimento Coordenador do Comitê Distrital de Diversidade Religiosa da Subsecretaria de Direitos Humanos (CDDR/SDH); e o Sr. Eduardo Soares Ribeiro Chefe de Assessoria Especial do Gabinete da SEDESTMIDH.

ABERTURA: De acordo com inciso II, do Art. 23, do Decreto nº 31.517, de 14 de abril de 2010, a reunião foi presidida pelo Secretário Executivo, que delegou à assessoria do CDDN a relatoria. A reunião iniciou-se com leitura da pauta: 01) Informes; 2) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 26 de janeiro de 2018; 3) Projeto de Lei nº 1.323/16 Conselho Distrital Promoção da Igualdade Racial; 4) Devolutiva das Proposições apresentadas pela Federação; 5) Defesa das novas proposições da FEDERAÇÃO (nº 01 a 07 de 2018); e 6) Carta consulta do CERNEGRO. **ORDEM DO DIA: 1) Informes:** Foi informado pelo Secretário Executivo que no dia 01 de março de 2018, foi



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

apresentado pela SUPLAN/SEGETH, o Projeto de Revitalização da Praça dos Orixás/ Prainha. Em atendimento a proposição nº 12/2017, que trata de questionamento acerca do Ensino Religioso e as Religiões de Matrizes Africanas, convidamos o Comitê Distrital da Diversidade Religiosa- CDDR no sentido de informar os procedimentos adotados em relação aos Profissionais da Educação (art. 61, inciso I, II, III, IV e V da Lei 9.394/1996) no Ensino Religioso, o Sr. Elianildo Nascimento discorreu que o Conselho de Ensino Religioso do Distrito Federal- CONER/DF conjuntamente com Secretaria de Educação do Distrito Federal- SEDF, em 2012, organizaram orientação pedagógica a respeito, no entanto nunca foi implementada. Foi informado também que Comitê Distrital da Diversidade Religiosa (CDDR) junto a esse conselho, em atendimento a demanda, realizará no dia 10 de abril de 2018 audiência com o Exmo. Sr. Secretário de Estado, Júlio Gregório, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal com vistas a se discutir a orientação pedagógica em face da decisão do Supremo Tribunal Federal que criou a possibilidade de ensino religioso confessional, o que é proibido pela Constituição Federal. **2) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária:** A ata do dia 26 de janeiro de 2018 foi aprovada pelo pleno. **3) Projeto de Lei nº 1.323/16 Conselho Distrital Promoção da Igualdade Racial:** O colegiado discorreu sobre a importância desse conselho permanecer com o poder deliberativo, manifestando a favor de se mobilizar para aprovar o documento original criado pelo o CDDN, bem como fazer a defesa dos cargos presentes pelo documento original. **4) Devolutiva das Proposições apresentadas pela Federação:** o Sr. Secretário Executivo do CDDN apresentou aos conselheiros presentes quais proposições haviam sido recentemente respondidas pelos órgãos destinados. **5) Defesa das proposições da FEDERAÇÃO (nº 01 a 07 de 2018):** Após deliberações do colegiado, foram aprovadas as proposições da FEDERAÇÃO, trazidas pelo o Sr. Antônio Gomes, para compor o Plano de Trabalho, com as seguintes teses: 1) PROPOSTA - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB: **convidar** o Instituto Federal de Brasília (IFB) para apresentar os trabalhos desenvolvidos por aquela instituição em relação à população



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

negra do Distrito Federal e a Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – CERTIFIC, **propor** a SEDESTMIDH por meio do CDDN esforços para estabelecer Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Federal de Brasília (IFB) de modo a beneficiar a população negra do Distrito Federal e **realizar** seminário sobre Formação Inicial e Continuada nas Políticas Públicas étnico-raciais; 2) ASSISTÊNCIA RELIGIOSA – CAPELANIA – LEI 6.046/2017 – RELIGIÕES DE MATRIZES AFRICANAS: **solicitar** aos órgãos da estrutura do Distrito Federal responsáveis pela implementação, acompanhamento, cumprimento e regulamentação da Lei 6.047/2017, informar as medidas adotadas para garantir o acesso dos ministros de confissão de ordem religiosa das religiões de matrizes africanas, **convidar** as Secretarias e órgãos da estrutura do Governo do Distrito Federal responsáveis pela regulamentação da Lei n. 6.046/2017, para informar os procedimentos adotados para garantir o cumprimento da lei aos religiosos de matrizes africanas, **convidar** o Comitê Distrital de Diversidade Religiosa para atuar em parceria com o Conselho de Defesa dos Direitos do Negro (CDDN), em relação à Lei n. 6.046/2017 e **realizar** seminário sobre Capelania e Assistência religiosa no Distrito Federal; 3) PRAÇA DOS ORIXÁS – MANUTENÇÃO – VALORIZAÇÃO – PROMOÇÃO - CULTURA AFRO-BRASILEIRA: **solicitar** a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal para informar os trabalhos e os projetos relacionados à manutenção, proteção e valorização da Praça dos Orixás, **convidar** a Secretaria de Cultura do Distrito Federal para informar os resultados advindos do Termo de Cooperação Técnica e as propostas de manutenção e valorização da Praça dos Orixás, **convidar** a Fundação Cultural Palmares para informar os resultados advindos do Termo de Cooperação Técnica, em relação à manutenção e valorização da Praça dos Orixás, **convidar** o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) para discorrer sobre a proteção ao patrimônio cultural afro-brasileiro, no tocante à Praça dos Orixás em face da localização na região de Brasília, conforme sua competência legal e **realizar** seminário sobre a Praça dos Orixás e a proteção ao patrimônio cultural afro-brasileiro; 4) HIP – HOP – LEI 6.047/2017 - VALORIZAÇÃO: **convidar** a Secretaria de Cultura do



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

Distrito Federal para apresentar os trabalhos desenvolvidos em relação ao HIP-HOP, **convidar** a Secretaria de Cultura do Distrito Federal para apresentar cronograma de trabalho para efetivação da Lei n. 6.047/2017 e **realizar** seminário sobre o movimento HIP HOP; 5) PLANO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ÉTNICO-RACIAL – 2018: **convidar** a Secretaria de Comunicação do Distrito Federal para apresentar o Plano de Publicidade e Propaganda para os temas étnico-raciais e **realizar** seminário sobre Publicidade e Propaganda nas Políticas Públicas de Publicidade Étnico-Raciais; 6) CENSO ESCOLAR – EDUCAÇÃO BÁSICA – REGISTRO – COR/RAÇA – RESOLUÇÃO 01/2018 – CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: **solicitar** a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal os mecanismos adotados para o cumprimento da Resolução 01/2018, da Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação (CEB/CNE), em relação a variável étnico-racial dos estudantes e profissionais da educação (Gestores, Professores, Técnicos e Apoio Escolar) da esfera pública e privada na esfera do Distrito Federal, **convidar** a Secretaria de Educação do Distrito Federal para informar os mecanismos adotados para o cumprimento da Resolução, em relação a variável étnico-racial dos estudantes e dos profissionais da educação (Gestores, Professores, Técnicos e Apoio Escolar) da esfera pública e privada, **convidar** a Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para informar os mecanismos adotados para o cumprimento da Resolução, em relação a variável étnico-racial dos estudantes e profissionais da educação (Gestores, Professores, Técnicos e Apoio Escolar) da esfera pública e privada e **realizar** seminário sobre Censo Escolar e as Políticas Étnico-Raciais; 7) FAP – FUNDO DE AMPARO A PESQUISA – EDITAL EVENTOS – PROJETOS – CDDN – PROPOSIÇÕES: **solicitar** a SEDESMITH por meio de sua área de confecção de projetos, com apoio da Secretaria Executiva do CDDN elaborar propostas e projetos nas áreas previstas dos Editais do Fundo de Amparo a Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF) de modo a contemplar a temática étnico-racial, **convidar** a Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF) para discorrer sobre o apoio a temática étnico-racial e **realizar** seminário sobre



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

Apoio a Pesquisa Étnico-Racial no Distrito Federal. **6) Carta consulta do CERNEGRO:** Tendo em vista a impossibilidade da apresentação do documento pela entidade foram dadas cópias para as (os) conselheiras (os) presentes para conhecimento do questionamento do teor da carta. **ENCERRAMENTO:** O CDDN teve os seguintes **ENCAMINHAMENTOS:** **1)** Enviar o projeto de revitalização da Praça dos Orixás para os membros do conselho; **2)** Encaminhar o cronograma das reuniões desse conselho ao Sr. Conselheiro João Rey; **3)** Encaminhar a versão original e completa da Lei nº 1.323/16; **4)** Apreciado e aprovada em reunião do mês anterior que a Secretaria Executiva promoverá o registro de elogio funcional para os membros das comissões organizadoras da IV Conferência Distrital de Promoção da Igualdade Racial realizada entre os dias 12 e 13 de janeiro de 2018 **DELIBERAÇÕES:** **1)** Dar encaminhamento às proposições apresentadas pela Federação; **2)** O CDDN fomentará discussão do Projeto de Lei nº 1.323/16 na comissão de orçamento da CLDF para sua manutenção dos cargos presentes na Lei nº 2.968, bem como manutenção do caráter deliberativo do colegiado; **3)** O CDDN enviará outros representantes para na Festa de Ogum a ser realizada no dia 28 de abril de 2018 na Praça dos Orixás; e **4)** O CDDN se fará presente na reunião, do dia 10 de abril de 2018 às 10h, junto a CDDR, SEDF, e demais organizações da sociedade civil organizada, atuantes e integradas ao tema do Ensino Religioso (ER) nas escolas pública. E, para constar, eu, Thais Dias de Sá – Assessora do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente do CDDN, Sr. Victor Nunes Gonçalves _____, e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO DO DISTRITO FEDERAL (CDDN) DE ABRIL DE 2018.

Aos 06 de abril de 2018, às 09h30, na sala dos Conselhos nº 809, anexo do Palácio do Buriti 8º andar, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal (CDDN). Estavam presentes as seguintes autoridades: o Sr. Victor Nunes Gonçalves Presidente do CDDN, Sr. Francisco Márcio Amado Batista Secretário Executivo do CDDN; Sra. Lucimar Alves Martins Conselheira Titular do CDDN representante do Centro de Referência do Negro (CERNEGRO-DF); Sra. Valneide Nascimento Santos Conselheira Titular do CDDN representante do Instituto Nacional Afro Origem (INAO); Sr. Antônio Gomes da Costa Neto Conselheiro Titular do CDDN representante da Federação de Umbanda e Candomblé do Distrito Federal e Entorno (FEDERAÇÃO); Sr. Júlio César Lisboa de Lima Pereira Conselheiro Titular do CDDN representante do Nosso Coletivo Negro (NCN); Sr. Maciel Francisco de Sousa Conselheiro Suplente representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CDDHCEDP/CLDF); Sr. Alisson Rafael de S. Lopes Conselheiro Suplente do CDDN representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF). Estiveram ainda presentes a Srta. Thais Dias de Sá Assessora do CDDN. **ABERTURA:** A reunião iniciou-se com leitura da pauta: 01) Informes; 2) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 02 de março de 2018; 3) Prorrogação da cessão do imóvel da EQS 112/312; 4) Defesa das novas Proposições da Federação (nº 8 a 10 de 2018); e 5) Devolutiva das Proposições apresentadas pela FEDERAÇÃO. **ORDEM DO DIA: 1) Informes:** O Sr. Francisco Amado Batista apresentou o novo conselheiro suplente, o Sr. Maciel Francisco de Sousa, que representará a CDDHCEDP/CLDF no lugar do Sr. João Euclides Antunes Rey. Foi informado pelo Presidente desse conselho que o Abril Indígena tratasse de um mês para difundir a cultura indígena em diálogo com os próprios e que o Acampamento Terra Livre (ATL) ocorrerá nos dias 23 à 27 de abril com a estimativa que mais de seis



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

mil indígenas compareçam com o objetivo de deliberarem a respeito de políticas públicas voltadas a essa população. Foi reiterado pelo mesmo que a IV CONAPIR ocorrerá entre os dias 23 a 30 de maio e que participarão mais de mil lideranças nacionais e que ao início do mês de maio será realizada reunião com a delegação do Distrito Federal. O Secretário Executivo informou que o Sr. Olavo Vianna manifestou pedido de afastamento das funções como Conselheiro Titular representante da OAB/DF, o colegiado propôs que seja encaminhado, a Ordem dos Advogados, carta de elogio aos préstimos do Sr. Conselheiro. Foi informado também que O Conselho dos Direitos das Mulheres solicitou a indicação de um membro titular e um membro suplente, a fim de elaborar o II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres- II PDPM e que o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Distrito Federal – CDPDDH solicitou indicação de um membro desse conselho para compor a Comissão Temática da VI Conferência Distrital dos Direitos Humano a ser realizada nos dias 22 a 24 de maio, o colegiado deliberou e indicou a Conselheira Titular representante do INAO para formar esta comissão e conjuntamente com a Sra. Conselheira Ludymilla Santiago integrar o pleito para implementar o II PDPM. O Presidente discorreu que o PL do CDDN está na pauta da CCJ para que seja devolvido. **2) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária:** A ata do dia 02 de março de 2018 foi aprovada pelo pleno. **3) Prorrogação da cessão do imóvel da EQS 112/312:** A Diretoria de Contratos e Convênios solicitou manifestação de prorrogação dos contratos e termo de cessão celebrados com a SEDESTMIDH que expiram suas vigências em **maio** de 2018. Os conselheiros presentes votaram a favor da manutenção do Termo de Cessão nº 001/2013. O colegiado deliberou que o espaço será utilizado para atividades que promovam a igualdade racial, e que as entidades que compõem o CDDN terão prioridade para operar no espaço. **4) Defesa das proposições da FEDERAÇÃO (nº 8 a 10 de 2018):** Após deliberações do colegiado, foram aprovadas as proposições da FEDERAÇÃO, trazidas pelo o Sr. Antônio Gomes, para compor o Plano de Trabalho, com as seguintes teses: 1) ELOGIO FUNCIONAL – SERVIDORES – IV CONFERÊNCIA DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

RACIAL: **Promover** o registro de elogio funcional nos assentamentos funcionais individuais dos servidores da Secretaria Executiva do CDDN, além dos demais servidores da **Subsecretaria de Igualdade Racial, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos que desempenharam atividades na** IV Conferência Distrital de Promoção da Igualdade Racial pelo relevante trabalho, pela condução célere, responsabilidade e diligente atuação durante o evento. **Realizar** seminário sobre as deliberações da Conferência Distrital de Promoção e Igualdade Racial,

2) ENSINO RELIGIOSO - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: **Convidar o** Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Distrito Federal (EAPE) para discorrer sobre os requisitos estabelecidos para seleção de Profissionais da Educação - Professores Formadores - do Ensino Religioso do segmento das Religiões de Matrizes Africanas, conforme os requisitos definidos na **Constituição Federal (art. 210, § 1º), Lei 9.394/1996 (art. 33), Lei Orgânica do Distrito Federal (art. 234),** Lei Distrital 2.230/1998 c/c Decreto n. 26.129/2005, além do disposto pela Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4439 do Supremo Tribunal Federal. **Convidar o** Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Distrito Federal (EAPE) para narrar os procedimentos adotados para a formação do eixo transversal em Educação para as Relações Étnico-Raciais em relação aos Profissionais da Educação definidos pelo artigo 61, incisos I, II, III, IV e V, todos da Lei n. 9.394/1996. **Consultar o Conselho de Educação do Distrito Federal sobre a existência de norma daquele órgão para o cumprimento do Ensino Religioso, em relação a conteúdos, requisitos, diretrizes, profissionais da educação ou qualquer outro mecanismo definido para o fiel cumprimento da Constituição Federal (art. 210, § 1º), Lei 9.394/1996 (art. 33), Lei Orgânica do Distrito Federal (art. 234),** Lei Distrital 2230/1998 c/c Decreto n. 26.129/2005, além do disposto pela Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4439 pelo Supremo Tribunal Federal. **Convidar o** Comitê de Diversidade Religiosa do Distrito Federal para atuar em parceria com esse Conselho. **Realizar** seminário sobre Ensino Religioso e a Formação dos Profissionais da Educação,



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

3) CAPOTERAPIA – LEI 6.121/2018: **Solicitar** informações a Secretaria de Saúde do Distrito Federal sobre o cumprimento e regulamentação da Lei 6.121/2018, a qual disciplina a Capoterapia no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, para conhecer as medidas, práticas e como tem sido ofertada essa modalidade perante o sistema de saúde distrital, porventura existente. **Solicitar** informações a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), Escolar Técnica de Saúde de Brasília, Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (EAPSUS), porventura amparados pela Lei 6.121/2018 na formação dos profissionais da saúde (ensino técnico, superior e pós-graduação). **Convidar** Mestre Gilvan idealizador da Capoterapia para apresentar os trabalhos desenvolvidos por essa prática, bem como o Professor Rafael Maculelê e o Mestre Cláudio (Queiroz) Danadinho para discorrer sobre a participação da Capoeira na valorização da cultura de origem africana. **Realizar** seminário sobre Capoterapia. **5) Devolutiva das Proposições apresentadas pela Federação:** o Sr. Secretário Executivo do CDDN apresentou aos conselheiros presentes quais proposições haviam sido recentemente respondidas pelos órgãos destinados. O Secretário Executivo discorreu sobre a necessidade dos conselheiros acompanharem efetivamente as proposições encaminhadas com o objetivo de estreitarem os laços entre o poder público e a sociedade civil. **ENCERRAMENTO:** O CDDN teve os seguintes **ENCAMINHAMENTOS:** 1) Enviar para o CDPDDH os dados da Sra. Conselheira Valneide Nascimento dos Santos; 2) Enviar ao CDM as indicações das Sras. Conselheiras Valneide Nascimento dos Santos e Ludymilla Santiago; 3) Encaminhar o resumo das proposições do CDDN para que cada entidade manifeste interesse de qual acompanhará; e 4) Encaminhar a esse colegiado os contatos dos demais conselhos; **DELIBERAÇÕES:** 1) Dar encaminhamento às proposições apresentadas pela Federação; 2) Cada entidade apresentará calendário prévio com as datas que desejam ocupar o espaço da EQS 112/312. E, para constar, eu, Thais Dias de Sá – Assessora do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente do CDDN, Sr. Victor Nunes Gonçalves _____, e



GOVERNO DE BRASÍLIA
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO DO DISTRITO FEDERAL (CDDN) DE MAIO DE 2018.

Aos 04 de maio de 2018, às 09h30, na sala dos Conselhos nº 809, anexo do Palácio do Buriti 8º andar, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal (CDDN). De acordo com inciso II, do Art. 23, do Decreto nº 31.517, de 14 de abril de 2010, a reunião foi presidida pelo Sr. Secretário Executivo, que delegou à assessoria do CDDN a relatoria. Estavam presentes as seguintes autoridades: o Sr. Francisco Márcio Amado Batista Secretário Executivo do CDDN; Sra. Lucimar Alves Martins Conselheira Titular do CDDN representante do Centro de Referência do Negro (CERNEGRO-DF); Sr. Antônio Gomes da Costa Neto Conselheiro Titular do CDDN representante da Federação de Umbanda e Candomblé do Distrito Federal e Entorno (FEDERAÇÃO); Sr. Daniel de Jesus dos Santos Costa Conselheiro Titular do CDDN representante da Rede Nacional de Negras e Negros Lésbicas, Gays, Bissexuais Travestis e Transexuais (REDE AFRO LGBT); e o Sr. Alisson Rafael de S. Lopes Conselheiro Suplente do CDDN representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF). Estiveram ainda presentes a Srta. Thais Dias de Sá Assessora do CDDN, Sra. Bianca Moura de Souza Delegada da IV CONAPIR; Sr. Diego Santos Caetano Delegado da IV CONAPIR; Mirinju Yan Guarani Delegado da IV CONAPIR; Kwame Martins Oliveira Delegado da IV CONAPIR e o Sr. Pablo Feitosa integrante do Instituto Nacional Afro Origem (INAO). **ABERTURA:** A reunião iniciou-se com leitura da pauta: 01) Informes; 2) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 04 de abril de 2018; e 3) Delegação de Brasília na IV CONAPIR. **ORDEM DO DIA: 1) Informes:** O Sr. Francisco Amado Batista comunicou que a Subsecretaria de Igualdade Racial abrirá Edital de Chamamento Público que objetiva a indicação de propostas fomentadas por organizações da sociedade civil, que tenha reconhecida atuação na temática de promoção da igualdade racial, direitos humanos ou promoção da igualdade de gênero, para serem encaminhadas para o processo seletivo do Ministério dos Direitos Humanos tem por base



GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGROS-CDDN

o Processo Seletivo N° 01/2018 da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial **2) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária:** A ata do dia 04 de maio de 2018 foi aprovada pelo pleno. **3) Delegação de Brasília na IV CONAPIR:** Foi informado a Delegação do Distrito Federal que a Comissão Organizadora da IV CONAPIR solicitou que os mesmos fossem realocados nos grupos de trabalho em virtude da alteração destes. **ENCERRAMENTO:** O CDDN teve os seguintes **ENCAMINHAMENTOS:** **1)** Enviar para Comissão Organizadora da IV CONAPIR a tabela de realocação dos delegados nos seus respectivos grupos de trabalho. E, para constar, eu, Thais Dias de Sá – Assessora do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente do CDDN, Sr. Victor Nunes Gonçalves _____, e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.